

AS MORDOMIAS (e os deveres)

O Poder Legislativo exerce suas funções constitucionais através de emendas à Constituição, leis complementares, ordinárias e decretos-legislativos e resoluções.

Quando a Câmara e o Senado se reúnem em conjunto formam o Congresso Nacional, com atribuições específicas para deliberar sobre emendas constitucionais, vetos do presidente da República, decretos-lei e projetos de lei em caráter de urgência e com prazo fixado. Nestes casos, as matérias são examinadas pelas comissões mistas, integradas por senadores e deputados. Também o orçamento anual e os orçamentos plurianuais de investimentos são discutidos e votados pelo Congresso, que pode, ainda, criar comissões parlamentares de inquérito mistas.

Na Câmara, a função legislativa se exerce basicamente através de projetos de lei. A iniciativa para sua apresentação é regulada pela Constituição. Assim, compete exclusivamente ao Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública, bem como as que fixem ou modifiquem os efetivos das forças armadas, disponham sobre servidores públicos da União e concedam anistia relativa a crimes políticos.

O projeto de lei aprovado pela Câmara é revisto pelo Senado e o aprovado por este é revisto pela Câmara. Terminada a votação nas duas câmaras é encaminhado ao Presidente da República, que pode sancioná-lo ou vetá-lo, no todo ou em parte, e julgá-lo inconstitucional ou contrário ao interesse público.

TRAMITAÇÃO

As várias fases de andamento do projeto constituem o que se chama de tramitação. Apresentado à mesa, o projeto é encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que o examina sob o triplice aspecto da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Acolhido, segue para as outras comissões técnicas, que o apreciam quanto ao mérito. A distribuição às comissões obedece à competência de cada uma quanto ao assunto tratado. Assim, um projeto alterando a legislação de Previdência Social é examinado pelas comissões de Trabalho e Legislação Social e de Finanças, esta devido às repercussões financeiras da medida.

Na comissão, o projeto é distribuído a um relator. O seu parecer, conclusivo, favorável ou contrário, uma vez aprovado, representa uma opinião técnica sobre o assunto, não obrigando, entretanto, o plenário da Câmara, que é soberano nas suas decisões, a acompanhá-lo.

Além da Comissão de Constituição e Justiça, funcionam na Câmara 17 comissões permanentes: Agricultura e Política Rural; Ciência e Tecnologia; Comunicações; Economia, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Finanças; Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Interior; Minas e Energia; Relações Exteriores; Saúde; Segurança Nacional; Serviço Público; Trabalho e Legislação Social; Transportes; Defesa do Consumidor; e Redação. A de Redação tem a tarefa exclusiva de dar ao texto das proposições aprovadas em plenário a redação adequada, conforme a técnica legislativa e a linguagem.

A Comissão de Defesa do Consumidor é a mais nova das comissões permanentes. Além de apreciar proposições, ela exerce ainda função fiscalizadora, recebendo denúncias e reclamações dos consumidores. No seu primeiro ano de funcionamento, a Comissão recebeu centenas de reclamações, tendo atuado junto às empresas denunciadas visando a resolver questões sobre bebidas, telefones, hotéis, consórcios, eletrodomésticos, automóveis, habitação e assistência técnica.

Possui a Câmara comissões temporárias, criadas para fins determinados. São as comissões parlamentares de inquérito e as comissões especiais. Estas cuidam de tema específico ou projetos de código.

A Câmara, ao lado da sua função legislativa propriamente dita, é uma casa política por excelência, ou seja, instituição destinada a debater, a nível nacional, todos os problemas do País. A tarefa do deputado, como representante do povo, não se limita a apresentar projetos, discutí-los e votá-los. Cabe-lhe, na defesa dos interesses da comunidade que o elegeu e, mais do que isto, na condição de representante da Nação, ser o intérprete de reivindicações, o fiscal e o crítico dos atos da administração pública, o analista dos problemas, o defensor de idéias e posições. O plenário e as comissões são os locais próprios para o exercício dessas funções. Por isto, a sessão plenária reserva fases definidas para todas essas formas de atuação.

A SESSÃO

A sessão ordinária dura cinco horas, iniciando-se às 13:30 horas e terminando às 18:30 horas. Tem três partes distintas: o pequeno expediente, conhecido como "pinga-fogo", das 13:30 às 14:30; o grande expediente, também com uma hora de duração; e a ordem do dia, que começa às 15:30, subdividindo-se nos períodos destinados à apresentação de proposições, à discussão e votação da pauta e aos pronunciamentos de lideranças.

As diversas etapas da sessão permitem que o deputado emita opiniões pessoais, cumpra funções político-partidárias e que a Casa, como corpo deliberativo, adote decisões.

No "pinga-fogo", para o qual os deputados não inscrevem diariamente, os temas focalizados são os mais diversos que se possa imaginar, indo dos assuntos locais e regionais até aos grandes problemas. Entretanto, o deputado só dispõe de cinco minutos para falar. Muitos trazem textos escritos e preferem apenas dizer um resumo do assunto, dando o discurso como lido. Isto ocorre principalmente nos dez minutos finais do "pinga-fogo", possibilitando que um número muito maior use do seu tempo, sendo comum, assim, a sessão regis-

trar até mais de 50 pronunciamentos por dia naquela fase.

Para o grande expediente, que comporta dois oradores por sessão, a inscrição se faz no último dia do mês anterior. O tema é de livre escolha do parlamentar e são chamados sempre deputados de partidos diferentes. O deputado só pode falar no grande expediente uma vez por mês, sendo-lhe facultado trocar a ordem de inscrição.

ORDEM DO DIA

A ordem do dia, considerada a fase nobre e importante da sessão, começa pela apresentação de proposições (projetos, emendas constitucionais, requerimentos). A seguir, é dada a palavra aos líderes de partido que tenham comunicação urgente a fazer.

Quando há matérias em regime especial de tramitação, ou seja, que gozam de preferência, prioridade ou urgência, o plenário passa a discutí-las e votá-las. Somente depois é concedida a palavra aos deputados inscritos pela liderança respectiva, ou aos próprios líderes, para os seus pronunciamentos. E, em geral, o momento do grande debate político. As matérias sem regime especial de tramitação são discutidas e votadas após os discursos em nome de lideranças. Esgotada a pauta das matérias e dos oradores, a sessão é encerrada, podendo, entretanto, ser prorrogada, caso tenha sido aprovado requerimento para que a Casa preste homenagens.

A LEI INTERNA

O regimento interno regula toda a atividade da Câmara, disciplinando o funcionamento das sessões, definindo as atribuições da Mesa, regulando o trabalho das comissões e dispondo sobre a tramitação das proposições.

O conhecimento seguro das normas regimentais permite ao deputado atuar com desenvoltura nos trabalhos de plenário e das comissões, constituindo recurso muito utilizado pelas lideranças para alcançarem seus objetivos no sentido da aprovação ou rejeição de matérias, adiamento ou antecipação de votações.

Antigamente, líderes e deputados que conheciam profundamente os recursos regimentais travaram lutas memoráveis em plenário. São alguns exemplos a ação obstructionista de Aurélio Viana, deputado do Partido Socialista, impedindo por longo tempo as votações da Câmara, a questão de ordem do líder Pedro Aleixo em torno do conceito de plenário para efeito de abertura de uma sessão do Congresso, na época da elaboração da Constituição de 1967, e, mais recentemente, a atuação do senador Dirceu Cardoso obstruindo a votação dos empréstimos externos feitos pelos Estados e cidades, no Senado.

PROCESSO DE VOTAÇÃO

O cidadão comum que assiste das galerias às sessões da Câmara, normalmente não compreende facilmente o processo das votações, todo ele sujeito a normas regimentais. Em geral, a votação é simbólica e, neste caso, basta um rápido movimento do líder da maioria, permanecendo sentado ou levantando-se ligeiramente, para que a matéria seja considerada aprovada ou rejeitada. Se a bancada de outro partido tem posição diversa, pede então verificação de votação ou apenas faz declaração formal do seu comportamento. Ocorrendo pedido de verificação, passa-se ao processo de votação nominal. Feita a chamada, cada deputado dá o seu voto. Não sendo líder o deputado que discordar da decisão do plenário só pode solicitar verificação de votação mediante apoio de um número mínimo de colegas.

Quando as proposições têm substitutivos, apresentados pelas comissões que as examinaram, o substitutivo goza de preferência para votação. O texto original é votado no final, após o substitutivo e as emendas. Em certas ocasiões, a liderança requer que as emendas com pareceres favoráveis ou contrários sejam votadas em bloco, a fim de simplificar o processo de votação.

O regimento interno prevê ainda circunstâncias em que o projeto deve ser aprovado por votação secreta ou que depende, por exigência do chamado "quorum" qualificado, para ser aprovado. Quando, em qualquer votação, constata-se que não foi alcançado o "quorum", isto é, o número mínimo para efeito de aprovação, fica automaticamente adiada a apreciação das demais matérias de pauta, salvo se, decorrida uma hora, novo pedido de verificação for apresentado.

PLENÁRIO VAZIO

Quem assiste pela primeira vez a uma sessão da Câmara estranha o pequeno número de deputados presentes, em geral, à sessão, mesmo em momentos de votação. Isto acontece em todas as assembleias legislativas.

A estranheza é natural, porém o fato pode ser facilmente explicado. A presença dos deputados na Câmara é considerada não em razão do plenário, mas de toda a Casa. Assim, o deputado pode estar em uma comissão, no seu gabinete, em reunião de bancada ou liderança, mas, para efeitos regimentais, ele está na Casa. Em caso de votação nominal ou secreta, quando sua presença se torna indispensável, ele é convocado a comparecer ao plenário. Para tanto, há um sistema de alto-falantes em todas as dependências do edifício principal e dos anexos.

Por outro lado, nenhuma pessoa suportaria assistir diariamente cinco horas contínuas de sessão, considerando que muitos assuntos focalizados são de caráter local ou regional, que lhe não despertam interesse direto e real. O parlamentar tem sempre inúmeros compromissos a atender diariamente. Há pessoas que o procuram, pessoalmente ou por telefone, em seu gabinete. Eles devem manter contatos com autoridades e pessoas do seu Estado. Há permanentemente, volumosa correspondência a ser lida e respondida. Ele deve procurar repartições em busca de informações, para sol-

licitar providências ou recursos. As comissões mistas do Congresso funcionam, de ordinário, simultaneamente com as sessões plenárias.

Outras tarefas, ainda, tomam tempo da atividade parlamentar, como a participação em reuniões das comissões técnicas ou CPs (que às vezes avançam pela parte da tarde), há pareceres ou relatórios para preparar ou pesquisas precisam ser feitas junto ao Centro de Documentação e Informação e à Assessoria Legislativa. A rotina ensina como usar e aproveitar o tempo para cumprir todos os compromissos da vida pública.



REJANE FORMIGA
da Editoria Política

NA CÂMARA, MESA É QUE FAZ DE TUDO

Todas as quartas-feiras, às 9 horas da manhã, sete deputados reúnem-se em torno de uma mesa para decidir questões que podem variar de advertência a ser feita a um colega que apareceu sem gravata no plenário até a censuradora de um discurso cujos termos poderiam provocar o enquadramento do autor na Lei de Segurança Nacional. Além disso, e principalmente, este pequeno grupo trata de todos os assuntos referentes à administração da Câmara Federal. Os sete parlamentares compõem a Mesa Diretora daquela Casa do Congresso, formalmente responsável pelo funcionamento global da instituição. E apesar das diferenças político-partidárias que os separam (atualmente o órgão é composto de deputados do PDS e do PMDB), a quem lesse a ata de uma das reuniões de quarta-feira pareceria que as decisões são pacíficas e unânimes, sem qualquer divergência.

Na verdade, a conclusão é falsa, pois em alguns destes encontros os debates chegam a ser acalorados. O que existe é um acordo tácito segundo o qual tais discussões não são incluídas na ata publicada semanalmente no Diário do Congresso. O resultado decorrente da decisão da maioria, ainda conforme o acerto, é publicamente acatado por todos.

Na Câmara Federal, a mesa diretora tem competência para decidir qualquer assunto, seja referente aos trabalhos do plenário e das comissões, seja relativo à própria estrutura administrativa da Casa. No primeiro caso, conta com a assessoria direta e influente do secretário-geral Paulo Afonso Martins de Oliveira, há 18 anos no cargo e considerado o maior conhecedor de todos os segredos da Casa, a tal ponto que o seu gabinete transformou-se em centro de articulações políticas onde se nutre de informações boa parte da imprensa que cobre os trabalhos legislativos.

Embora caiba ao próprio Paulo Afonso secretariar as reuniões da Mesa, ele divide a parte executiva das decisões com o diretor-geral da Câmara Alteredo de Jesus Barros. Enquanto o primeiro dá consequência às resoluções de ordem legislativa, ou seja, relativas aos trabalhos do plenário e das comissões técnicas, o segundo trata do setor administrativo da Casa.

Apesar de funcionar com um grupo uniforme, a mesa diretora tem suas atribuições distribuídas entre os sete membros. Com exceção do presidente, que tem direito à palavra final em todos os assuntos, as áreas de competência de cada cargo são delimitadas da seguinte forma: o 1º vice-presidente cuida dos requerimentos de informação; o 2º vice trata dos pedidos de ajuda para tratamento de saúde; pelo 1º secretário passam os assuntos administrativos em geral, sobretudo os relativos ao funcionalismo da Casa; ao 2º secretário cabe encaminhar os processos de licença dos deputados e os estágios universitários; o 3º secretário trata do setor de divulgação dos trabalhos legislativos; e, finalmente fica com o 4º secretário a área de habilitações.

Informalmente, além dos membros da mesa diretora, também os líderes partidários influem nas decisões da Câmara, tanto que freqüentemente reúnem-se com o presidente da Casa.

NO SENADO, UMA MESA COLOQUIAL

Já a mesa do Senado não costuma reunir-se periodicamente, sobretudo após a descentralização de suas atribuições, há dois anos, quando os poderes até então concentrados na 1ª secretaria foram repartidos entre os demais cargos. Mais flexível, a administração daquela Casa do Congresso se faz de forma mais coloquial do que propriamente segundo as normas regimentais.

Como na Câmara, os trabalhos são divididos em dois setores distintos, o primeiro responsável pela área legislativa e a cargo do secretário-geral Nerione Cardoso, e o segundo, relativo aos assuntos administrativos, entregue ao diretor-geral Alvan Nogueira. Naquela Casa, a própria mesa funciona de modo a tratar separadamente as duas questões, transformando-se em comissão diretora quando discute problemas administrativos internos.

Se ao diretor-geral do Senado cabe administrar um corpo de funcionários que inclui até duas empresas (o Centro Gráfico e o Prodasen), o trabalho destinado ao secretário-geral da Mesa não é menor. A este está entregue a coordenação não só das sessões ordinárias e extraordinárias da



A gráfica do Senado é uma das mais completas do país

Casa como também das reuniões do Congresso Nacional. Deste modo, tomando-se um dia de atividades legislativas normais, Nerione deve organizar uma sessão conjunta pela manhã, uma sessão ordinária do Senado prolongando-se por toda a tarde, geralmente uma outra sessão do Senado entre as 18h30 e 19 horas, e a seguir nova reunião do Congresso.

De acordo com a descentralização determinada pelo atual presidente Jarbas Passarinho, as atribuições antes entregues apenas ao 1º secretário estão distribuídas deste modo: o 1º vice-presidente não tem tarefas específicas, devendo substituir o presidente no comando da Casa sempre que este se ausentar (durante toda a campanha eleitoral, quando o senador Passarinho permaneceu no Pará, foi o 1º vice Passos Porto quem administrou o Senado); ao 2º vice-presidente cabe a coordenação do Serviço Médico; já a 1ª secretaria, que era o cargo mais cobido pelos poderes extremos que possuía, está agora encarregada do setor de pessoal; a 2ª secretaria ficou entregue ao Centro Gráfico; 3ª, o Prodasen; e a 4ª secretaria trata dos assuntos de transporte e segurança.

Embora subordinados ao Senado, respectivamente às 2ª e 3ª secretarias, tanto o Centro Gráfico quanto o Prodasen possuem autonomia administrativa e financeira, funcionando quase como empresa particulares. Diferem destas, contudo, na medida em que são anualmente compensadas pelo próprio Senado em seus déficits orçamentários, justificáveis pelo fato de comprarem dos parlamentares (principais "clientes") apenas o custo industrial de seus trabalhos.

Além da diretoria e da secretaria-geral, o Senado conta ainda, em sua estrutura administrativa, com uma consultoria-geral, ocupada por Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, e com uma diretoria da assessoria, preenchida por Pedro Cavalcante D'Albuquerque. Na hierarquia funcional da Casa, seguem-se as diretorias das cinco secretarias: Luiz do Nascimento Monteiro (secretaria administrativa), Marcos de Faria (divulgação e relações públicas), José Jonanni (Documentação e Informação), Edith Balassini (secretaria legislativa) e Lourival dos Santos (serviços especiais).

REJANE FORMIGA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

A Câmara e a Imprensa caminham juntas e tem muitos pontos em comum, pois ambas necessitam de clima de liberdade para viver e realizar sua missão nas sociedades democráticas. A informação e suas versões, o contraste de posições, a ressonância das idéias, a repercussão dos acontecimentos, os fatos e sua interpretação, fazem o seu caldo de cultura. Na sua dinâmica, uma e outra se apoiam, levantando questões, promovendo discussões como vasos comunicantes do sistema social.

É muito estreito, por isto, o relacionamento entre a Câmara e os meios de comunicação social de todo o País. Cerca de 200 jornalistas, representando aproximadamente 70 veículos de comunicação, entre jornais, emissoras de rádio e de televisão, revistas e agências noticiosas nacionais e estrangeiras, estão credenciados perante a Câmara. Há, inclusive, jornalistas de agências noticiosas da União Soviética, da China e da Itália. Feito o credenciamento, controlado pela primeira secretaria, a Câmara assegura aos jornalistas todas as facilidades de acesso aos trabalhos da Casa, e em particular, aos deputados. O Comitê de Imprensa, que dispõe de sala ao lado do plenário, tem quadro diretivo eleito periodicamente.

Com o declínio da função legislativa, a cobertura jornalística volta-se hoje mais para a área política, para a análise, interpretação e projeção dos acontecimentos que envolvem o poder político. A atividade parlamentar propriamente dita continua tendo cobertura, mas desfruta de espaços limitados nas páginas dos jornais.

Mesmo, entretanto, que os órgãos de imprensa pretendessem dar maior cobertura à atividade parlamentar, o espaço de que dispõem seria ainda muito pequeno para abarcar o volume de informações geradas nas atividades diárias do plenário e das comissões da Câmara.

DIVULGAÇÃO OFICIAL

A divulgação da atividade parlamentar resente-se, por isso, de naturais deficiências. Para supri-las, possui a Câmara a Assessoria de Divulgação e Relações Públicas - ADIRP, que desenvolve sua ação através de "A voz do Brasil", de boletins informativos e de envio de noticiário via telex para jornais e emissoras de rádio.

Ao tempo do Palácio Tiradentes, a Câmara não dispunha de sistema próprio de divulgação da atividade parlamentar, restrita, então, à cobertura (sempre excelente) dos jornais, emissoras de rádio e agências noticiosas do Rio de Janeiro. Com a transferência para Brasília, carente de boas comunicações nos primeiros anos, a Câmara sentiu o seu isolamento da opinião pública nacional. Organizou-se, assim, um serviço de divulgação que elaborava um resumo da sessão, transmitido à noite pela Rádio Nacional de Brasília e do Rio de Janeiro. Pouco depois, com a

entrada em vigor do novo Código de Telecomunicações, o Congresso Nacional passou a dispor de meia hora no programa radiofônico oficial "A Voz do Brasil", sendo 20 minutos para a Câmara e 10 para o Senado.

O noticiário de "A Voz do Brasil", mantido ininterruptamente mesmo nos períodos de recesso, contém uma resenha de toda a atividade do plenário e do trabalho das comissões. Constitui, para numerosos deputados, a única oportunidade que têm de ver sua atuação divulgada por todas as emissoras do País. A limitação do tempo, conjugada ao número cada vez maior de pronunciamentos feitos em Plenário (no "pinga-fogo" falam, às vezes, mais de 50 deputados diariamente), obriga os redatores do noticiário a um grande esforço de síntese, para que nada fique sem divulgação. Este noticiário, elaborado pela Seção de Rádio, é transmitido dos estúdios da própria Câmara, localizados no 16º andar do Anexo administrativo, interligado à rede nacional formada pela Empresa Brasileira de Notícias (EBN).

BOLETINS E TELEX

O Serviço de Divulgação edita dois boletins, um diário, com 1.500 exemplares, e um semanal, com 3.300 exemplares, cobrindo também as atividades do plenário e das comissões. Os boletins são distribuídos para todo o País, para órgãos governamentais, jornais, emissoras de rádio, confederações e federações patronais e de empregados, conselhos profissionais, associações de classe, governos estaduais e assembleias legislativas, prefeituras e câmaras municipais, universidades, embaixadas e outras entidades que tenham interesse na atividade político-legislativa.

Os boletins informativos permitem ampla divulgação dos assuntos tratados na Câmara, principalmente quanto aos trabalhos das comissões, registrados sumariamente na "A Voz do Brasil". O noticiário via telex, transmitido a meia centena de destinatários, possibilita a transmissão de informações instantâneas sobre os principais fatos dos trabalhos da Câmara.

No plano institucional, o trabalho da imprensa credenciada e a divulgação oficial realizada pela Assessoria de Divulgação e Relações Públicas realizam função essencial à vida parlamentar, de vez que dão ressonância às iniciativas, aos debates, às deliberações e às idéias geradas no Parlamento, levando-as a todos os segmentos da opinião pública nacional. Suscitam-se, assim, reações que por via de retorno, vão por sua vez sensibilizar os representantes da Nação na sua ação parlamentar. E o que ocorre, por exemplo, com os projetos de lei. A sua divulgação provoca reações, principalmente das áreas ou classes diretamente envolvidas no assunto, em consequência, os interessados diretamente ou por meio de suas entidades representativas, fazem chegar aos deputados a sua posição de apoio ou de restrição à iniciativa.

COMITÊS DE IMPRENSA: O FASCÍNIO

Mais do que do Senado, o Comitê de Imprensa da Câmara exerce um fascínio muito grande sobre os deputados, principalmente novatos, que se socorrem dos veteranos para conhecer os jornalistas, o que vem acontecendo com frequência nos últimos dias, quando começam a chegar os recém-eleitos. Nestes comitês serão poucos os que terão, depois, trânsito fácil, uma vez que comum entre os parlamentares que sempre se acham discriminados ou preferidos pelos mais antigos, embora todos os discursos e projetos sejam distribuídos à imprensa.

Como qualquer órgão político, os comitês têm presidentes e diretorias eleitas simultaneamente à da Câmara e Senado. Como rotina de trabalho, os jornalistas devem ser credenciados pelos órgãos a que pertencem, o que lhes garantirá depois o uso do serviço médico e condução escolar para os filhos, mesas e máquina para produzir suas notícias, além de acesso fácil nas duas casas.

Atualmente, o Comitê da Câmara registra um total de 198 jornalistas credenciados, de todo o país, correspondentes estrangeiros, representantes de rádio, televisão, jornais e revistas. Mas deles, cerca de 30% apenas mantêm uma atividade permanente na Casa, enquanto outros, ou são diretores de sucursais ou aparecem somente quando há um grande acontecimento.

No Senado o sistema de funcionamento é semelhante, embora o número de credenciados seja reduzido à metade. As instalações físicas são bem menores, mas os espaços, devido a uma recente reforma, foram melhor aproveitados. Os jornalistas dispõem de algumas facilidades para trabalhar, como telefone, mesas e máquinas de escrever, além de apoio administrativo.

Os comitês deveriam funcionar como órgãos geradores de notícias, embora isso não ocorra com frequência. Em contrapartida, agem em favor da classe quando algum profissional encontra problemas para trabalhar. Na fantasia política, são vistos como órgãos capazes de projetar os deputados no cenário nacional, quando eles conseguem contato direto com os jornalistas, são noticiados e repercutem suas ativi-

dades conquistando espaço na imprensa.

RITAMARIA
da Editoria Política

GRÁFICA DO SENADO ESTÁ PREPARADA

Situado entre a recém-inaugurada Unidade de Apoio do Senado e a sede do Prodasen, na via N-2 que dá acesso aos Ministérios da ala norte da Esplanada, o Centro Gráfico do Senado Federal (Cegraf) é o órgão encarregado da execução dos serviços de artes gráficas de interesse do Congresso Nacional.

Os novos senadores terão o assumir toda a infra-estrutura do Cegraf colocada à sua disposição para imprimir cartões pessoais, blocos e demais impressos personalizados que desejarem. Poderão também começar a fazer uso das cotas mensais fixadas para cada parlamentar para impressão de separatas conteúdo discursos, projetos ou outros trabalhos.

Como a nova mesa ainda não assumiu, também não foram ainda fixadas as cotas para este início de legislatura, as quais, normalmente, tanto para senadores quanto para deputados, são fixadas em torno de 2 mil exemplares, que alguns preferem mudar para tablóides bimensais, com a publicação de todas as suas atividades do período.

Segundo o atual diretor-executivo do Centro Gráfico, Marcos Vieira, o aumento de mais três senadores, que representarão o novo Estado de Rondônia, e de mais 59 deputados na Câmara, não terá grande repercussão no volume de serviço do órgão. "O Cegraf renovou seus estoques de papel para atender um ano legislativo normal", avisa ele.

Marcos Vieira explica que, embora os estoques de papel obedeam volumes padronizados a cada ano, o volume gasto em 1982 foi menor que o utilizado no ano anterior, em razão do recesso branco de 45 dias do Congresso, em função das eleições.

O Centro Gráfico está equipado atualmente, com dois modernos sistemas de composição e impressão e sua prioridade está voltada para o atendimento dos órgãos do poder legislativo: Senado, Câmara e Tribunal de Contas da União. Ao lado do sistema tradicional de composição por linotipo, o Cegraf, implantou em colaboração com o Prodasen um sistema de fotocomposição por computador que já conta com 28 terminais em atividade, enquanto outros dez já foram solicitados.

O sistema apresenta várias vantagens em relação ao sistema tradicional, a principal delas ligada ao fato de que, com a entrada do texto diretamente na memória de computador, todo o texto fica armazenado oferecendo inteira segurança para a recuperação dos dados.

Segundo o diretor-executivo, Marcos Vieira, o uso deste sistema vai permitir que, dentro em breve, "toda a memória do Legislativo esteja armazenada na memória do computador". Destaca também que "a simples impressão de um discurso no sistema de fotocomposição, já resulta na sua entrada para a memória do computador, resultante também numa baixa dos custos".

Outra vantagem do sistema de fotocomposição é que a correção do texto é feita no próprio vídeo, agilizando o processo em quase 50% do tempo gasto pela impressão tradicional. Os Diários do Congresso Nacional (Seção I, Câmara dos Deputados; seção II, Senado Federal; e seção conjunta, Congresso Nacional) já estão sendo impressos pelo novo sistema, com prioridade para o Diário do Senado, mas o sistema tradicional continua em atividade com garantia para emergências ou eventuais congestionamentos.

Além da impressão dos diários e anuais do Congresso, dos avulsos das proposições da Câmara e do Senado, das separatas, livros e tablóides de atuação parlamentar de senadores e deputados, e dos relatórios das comissões permanentes, mistas, especiais e de inquérito das duas Casas, o Cegraf responsabiliza-se também pelo programa editorial do Senado.

Este programa divide-se em duas partes: as publicações de obras técnicas coordenadas pela Subsecretaria de Publicações Técnicas, distribuídas para os senadores e bibliotecas de todo o País, vendidas ao público em geral; e o programa de publicações especiais oriundas de convênios ou encomendadas pela presidência do Senado.

Um exemplo deste último é o Projeto Memória, desenvolvido em conjunto com a editora Dom Quixote, e cujo primeiro volume, "Daniel Krieger, um liberal na República", acaba de sair. Outros volumes já se encontram em preparação: perfis dos senadores Nelson Carneiro e Dinarte Mariz, e dos ex-senadores Afonso Arinos e Magalhães Pinto.

Mediante convênios, o Cegraf presta serviços a terceiros, como universidades e fundações, a exemplo da Universidade de Brasília e as Fundações Casa Rui Barbosa e Guimarães Duque. O volume destes serviços porém é praticamente inexpressivo, pois não interessa ao Cegraf retirar mercado da iniciativa privada.

FRANCISCO MASCARENHAS
da Editoria Política